Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 03/2020

1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 1 SOCIAL -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTEGRARAM A ORDEM DO DIA. A PAUTA/ CONVOCAÇÃO PARA ESTA REUNIÃO FOI ENVIADA PELO GRUPO DE WHATSAPP DO CMAS EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. DANIELE BARROS CALHEIROS, PRESIDENTE DO CMAS, QUE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E DEU 10 CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA ÚNICA DO DIA, A SABER: (I) SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS. O 12 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENVIOU PARA O ÓRGÃO GESTOR A 13 OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS PARA QUE O MUNICÍPIO OFÍCIALIZE O TERMO DE ACEITE. O 15 COLEGIADO APROVOU POR UNANIMIDADE O DESENVOLVIMENTO DESTA AÇÃO EM 16 GUARATINGUETÁ. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU MARIA MARTHA RENNÓ 17 RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR 18 MIM E PELA PRESIDENTE, DANIELE BARROS CALHEIROS. MURRCL. DOCALLEROS 19